

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO  
PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996 - DNAEE

Light Serviços de Eletricidade S.A.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48100.003409/1995-75

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996 - DNAEE, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE  
ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A LIGHT  
SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, Romeu Donizete Rufino, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e a empresa **Light Serviços de Eletricidade S.A.**, com sede na Av. Marechal Floriano, nº 168, bairro Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.444.437/0001-46, doravante denominada simplesmente Concessionária, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente **Paulo Roberto Ribeiro Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade no 2.366.736, expedida pelo SSP/RJ/IFP em 24.07.68, inscrito no CPF sob o nº 126.023.707-97 e seu Diretor de Energia **Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 29657D, expedida pelo CREA-MG em 17/07/2009, inscrito no CPF 251.704.146-68, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, entre si ajustar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996 - DNAEE**, celebrado em 4 de junho de 1996, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	<i>mgf</i>
VISTO	





**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Este Termo Aditivo visa formalizar a segregação da usina hidrelétrica Lajes, localizada no Ribeirão das Lajes, no município de Pirai, estado do Rio de Janeiro, do **CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001/1996 – DNAEE**, que passa a ser regulada por Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária**, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os devidos efeitos legais.


Brasília, 17 de Dezembro de 2013.

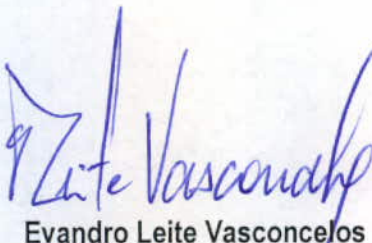
**PELA ANEEL:**

  
**Romem Donizete Rufino**  
Diretor-Geral

**ELA CONCESSIONÁRIA:**

**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

  
**Paulo Roberto Ribeiro Pinto**  
Diretor-Presidente


  
**Evandro Leite Vasconcelos**  
Diretor de Energia

**TESTEMUNHAS:**

  
**Hélivio Neves Guerra**

  
**Andréa Campos Reis**

ISCG\Contrato\Contrato\_024AR2805

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



23. Ofício de Notas-MATRIZ - Notario: ARY SUCENA  
Av. Nilo Peçanha, 26- LOJA A - RJ - Tel: 2544-7474

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :  
PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO .....  
EVANDRO LEITE VASCONCELOS .....

*[Handwritten signature]*  
23º OFÍCIO DE NOTARIAS  
Lindeberg Oliveira Rios  
Escritor Autorizado  
CNPJ 07.168215/029-RJ

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2013 às 08:04:12  
Em Testemunho da Verdade.

LINDEBERG OLIVEIRA RIOS-ESCREVENTE - 94-12081  
Usuário do sistema: LINDEBERG OLIVEIRA RIOS - 94-12081  
Total - R\$ 10,72

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
POR SEMELHANÇA

GDH 1 ATO  
SN042789

RPS 1 ATO  
SN042788

